



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.000018/2015-31), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, nos dias 30 e 31 de março de 2015, com ônus limitado, dos membros do Ministério Público Federal integrantes da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR, inscritos no 3º Encontro Internacional dos Procuradores da República - "Ministério Público Espanhol e Brasileiro: o combate à corrupção" -, a ser realizado na Espanha, no período de 28.3.2015 a 5.4.2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 fev. 2015. Seção 2, p. 59.](#)